

**REGULAMENTO DO TCC**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**FACULDADE CERES – FACERES**

**Nossa Missão é:**

*“Produzir, disseminar e democratizar o acesso ao conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, mediante a formação humanista, ética, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e contextualizados, cientes de sua responsabilidade social, para a melhoria das condições de vida da sociedade”.*

Esta declaração reflete as intenções fundamentais da nossa instituição, nossa finalidade última: formar um profissional com capacidade de se atualizar constantemente e atender as necessidades da sociedade em que atua, observando parâmetros éticos, científicos e humanísticos.

**Nossa visão é:**

*“Formar profissionais que sejam referência no mercado de trabalho pela qualidade das suas habilidades e competências”.*

**Nossos valores são:**

* *A excelência em educação deve ser perseguida constantemente;*
* *O cumprimento rigoroso das leis (compliance) baliza a gestão da instituição e suas práticas;*
* *Nossa tolerância com a corrupção é zero;*
* *Só forma profissionais éticos a instituição que atua dentro de parâmetros éticos;*
* *O consenso deve ser um hábito;*
* *Quanto mais e melhores as informações, maior a transparência da instituição;*
* *Todos, pessoas e instituição, devem agir com práticas de sustentabilidade ambiental;*
* *Nossa instituição tem a cultura da responsabilidade social e das consequências benéficas para a sociedade daquilo que fazemos (accountability).*

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE CERES – FACERES**

**CAPÍTULO I**

**DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 1º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) oferece ao aluno um exercício prático das atividades de pesquisa científicas conforme as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em medicina que enfatizam a promoção do pensamento científico e apoio à produção de novos conhecimentos

**Art. 2º.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido na forma de um artigo científico ou monografia, constituindo-se em requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Medicina.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º.** O TCC tem como objetivos:

I. Utilizar os desafios do trabalho para estimular e aplicar o raciocínio científico, formulando perguntas e hipóteses e buscando dados e informações;

II. Análise crítica de fontes, métodos e resultados, no sentido de avaliar evidências e práticas no cuidado, na gestão do trabalho e na educação de profissionais de saúde, pacientes, famílias e responsáveis;

III. Identificar a necessidade de produção de novos conhecimentos em saúde, a partir do diálogo entre a própria prática, a produção científica e o desenvolvimento tecnológico disponíveis;

IV. Favorecer o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a atenção das necessidades de saúde individuais e coletivas, por meio da disseminação das melhores práticas e do apoio à realização de pesquisas de interesse da sociedade.

**CAPÍTULO III**

**DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

**Art. 4º.** O Projeto de TCC poderá ser desenvolvido individualmente (monografia) ou em grupos de no máximo 3 (três) alunos (artigo científico).

**Art. 5º.** O Projeto de TCC deve abordar temas relacionados à área de Ciências Médicas, da Saúde, sempre de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de Medicina, e a temática envolvendo o Sistema Único de Saúde (SUS).

**Art. 6º.** É de responsabilidade dos alunos selecionar um tema específico dentre aqueles propostos pelos docentes do curso de Medicina.

I. É facultada ao aluno a escolha de um tema específico diferente dos apresentados pelos professores do quadro docente do curso de Medicina, desde que este tema seja proposto e justificado por um professor e/ou pesquisador pertencente ao corpo docente do curso;

II. Nestes casos, deve-se obter da coordenação de pesquisa a autorização para sua elaboração.

**Art. 7º.** Os projetos de TCC deverão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, desde que haja tal necessidade, em conformidade com a legislação de ética em pesquisa vigente no país.

**Art. 8º.** O TCC escrito sob a forma de artigo científico, deverá seguir as normas técnicas e de publicação do periódico ao qual o artigo será encaminhado posteriormente, constando os nomes dos alunos e orientador.

**Art. 9º.** O TCC escrito sob a forma de monografia deverá seguir as normas técnicas de elaboração de TCC que se encontram na biblioteca da Faceres.

**CAPÍTULO IV**

**DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 10º.** Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o aluno deverá contar com a orientação de um docente do curso, que acompanhará o desenvolvimento do tema específico, observadas as normas previstas neste regulamento.

**Art. 11º.** É de responsabilidade do aluno, indicar em formulário próprio na Secretaria da Instituição 3 (três) possíveis orientadores em ordem de preferência (Anexo I).

**Art. 12º.** A Coordenação de Pesquisa identificará a disponibilidade do orientador pela ordem de preferência do aluno.

**Art. 13º.** Em data prevista no calendário escolar, o aluno solicitará à secretaria a designação de orientador, com anuência do docente.

**Art. 14º.** O orientador de TCC deverá pertencer ao quadro de docentes da Faculdade Ceres – CERES, atuando no curso de Medicina.

**Art. 15º.** O co-orientador, caso seja necessário poderá pertencer a outras instituições de ensino e/ou pesquisa ou unidades de saúde:

1. Em caso de escolha de co-orientador de TCC não pertencente ao quadro docente do curso de Medicina, da FACERES, deverá ser obtida a autorização para a elaboração do TCC junto à Coordenação de Pesquisa.

**Art. 16º.** O orientador de TCC deverá possuir, no mínimo, título de Mestre, ficando facultada a orientação por docentes ou pesquisadores não titulados ou especialistas, desde que se comprove reconhecida saber na área do tema específico a ser desenvolvido pelo aluno:

1. Em caso de escolha de orientador de TCC não titulado, deverá ser obtida a autorização para a elaboração do TCC junto à comissão científica.

**Art. 17º.** Ao solicitar sua inclusão na lista de possíveis orientadores de TCC, o professor deverá indicar áreas de interesse para orientação.

**Art. 18º.** Nenhum professor poderá orientar, concomitantemente, mais do que 5 (cinco) projetos de TCC.

**CAPÍTULO V**

**DOS PRAZOS**

**Art. 19º.** As linhas de pesquisa propostas pelos professores pertencentes ao quadro de docentes do curso de Medicina deverão ser disponibilizadas aos alunos do curso na 3ª etapa.

**Art. 20º.** O aluno deverá entregar à Coordenação de Pesquisa, no máximo, até 10 (dez) dias antes do término da 7ª Etapa, 1 (uma) cópia do Projeto de TCC e o Termo de Compromisso (Anexo II) assinado pelo orientador, para ser analisado e aprovado em reunião da comissão, em prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 21º -** O aluno deverá depositar junto à Coordenação de Pesquisa o exemplar do artigo científico com a carta de submissão a revista científica ou monografia, em 3 (três) cópias, na penúltima semana da 10ª etapa do curso em data pré-determinada pela coordenação de pesquisa:

1. O aluno que não o fizer fica impedido de colar grau no ano letivo vigente.

**Art. 22º.** A análise do TCC no formato de monografia será feita por uma comissão avaliadora, designada pela coordenação de pesquisa:

1. Esta comissão tem caráter temporário e dura 1 (um) semestre

**Art. 23º.** Haverá apresentação pública dos trabalhos e fica estabelecido que o aluno aprovado no TCC terá 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de entrega do trabalho, para depositar na Coordenação de Pesquisa, mediante ofício do orientador 3 (três) exemplares finais do TCC, que deverão incluir todas as correções e sugestões indicadas pela banca examinadora.

**Art. 24º.** O aluno será aprovado quando alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) da avaliação da banca examinadora.

**CAPÍTULO VI**

**DA REPROVAÇÃO**

**Art. 25º.** Em caso de reprovação do TCC pela comissão avaliadora, o aluno terá um prazo de 1 (um) mês corrido, a partir da data do resultado, para reapresentar e defender seu TCC para a Comissão

**Art. 26º.** Em caso de reprovação do aluno em sua reapresentação de TCC, fica estabelecido que a reprovação do aluno nesta etapa do curso

**CAPÍTULO VII**

**DOS INCIDENTES CRÍTICOS**

**Art. 27º.** O aluno deverá comunicar por escrito à Coordenação de Pesquisa, a existência de problemas relacionados ao desenvolvimento do trabalho, à orientação e/ou orientador de TCC

**Art. 28º.** O orientador de TCC deverá comunicar por escrito à Coordenação de Pesquisa a existência de problemas relacionados ao desenvolvimento do trabalho ou ao aluno sob sua orientação

**Art. 29º.** Nos casos previstos nos artigos **27º** e **28º**, o Coordenador de Pesquisa redistribui o aluno para outro orientador

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30º.** Os casos não previstos nesse regulamento serão discutidos pela Coordenação de Pesquisa e comissão do TCC.

**Art. 31º.** Os casos previstos no artigo anterior que não forem solucionados serão encaminhados para o Conselho de Administração Superior – CAS.

**Art. 32º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração – CAS.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Profa. Dra. Lúcia Cursino**

Coordenadora de Pesquisa

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE ORIENTADOR**

SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA GRADUAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

aluno (a) da \_\_\_\_\_\_\_\_ Turma do curso de Medicina solicito o (s) seguinte (s) orientador (es) para o acompanhamento de minha monografia, cujo projeto, intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ encontra-se anexado.

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

3. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura aluno (a)

**ANUÊNCIA (S) DO (S) DOCENTE (S)**

1.

2.

3.

**ANEXO II**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MEDICINA**

## TERMO DE COMPROMISSO

**Da parte Supervisor de TCC:**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ( ) Especialista, ( ) Mestre, ( ) Doutor ou ( ) Pós-Doutor em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumo nesta data, o compromisso de supervisionar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sugerir a banca examinadora do TCC e presidir os trabalhos de defesa do TCC do aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado(a) na \_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ (Etapa/Ano) do curso de Medicina da FACERES.

O tema proposto para o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro também ter tomado conhecimento do **TERMO de REGULAMENTO DE TCC** que define as diretrizes para o desenvolvimento e defesa do TCC.

**Da parte Aluno (a):**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Aluno (a) regularmente matriculado na \_\_\_\_\_º etapa do curso de Medicina da Turma\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar de acordo com o orientador de TCC bem como do tema de TCC acima propostos e que tenho conhecimento do **TERMO de REGULAMENTO DE TCC** que define as diretrizes para o desenvolvimento e defesa do TCC.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 201\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Aluno (a) Assinatura do Orientador (a)